

## A ‘CONDIÇÃO DE ESTUDANTE’ E A EXPERIÊNCIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA QUALIFICADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB

*Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus  
Cláudio Orlando Costa do Nascimento*

### INTRODUÇÃO

As transições escolares - *da educação infantil para o ensino fundamental, médio até o ensino superior* – exigem políticas e planejamentos estratégicos, das instituições através dos seus projetos político-pedagógicos e currículos, dos/as professores/as e, fundamentalmente, dos/as estudantes que realizam suas experiências e trajetórias de formação.

No que tange às implicações e responsabilidades sócio-culturais, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB alicerça-se em temas relacionados ao desenvolvimento regional; à contemporaneidade e diversidade; à afrodescendência, às políticas afirmativas e estudos étnico-raciais; às políticas de acesso, permanência e pós-permanência no Ensino Superior; à educação, história, cultura, gênero, sexualidade e juventude que consubstanciam eixos norteadores que guardam relação com as políticas e práticas de educação, conectadas com inclusão social e equidade, de modo a assegurar institucionalmente as políticas afirmativas e de inclusão social.

Na UFRB, as ações voltadas para os/as estudantes compreendem um amplo conjunto de Políticas Afirmativas e Estudantis que asseguram direitos e garantem condições diferenciadas para *o acesso* (Programa Universidade Para Todos – UPT, em parceria com a Secretaria de Educação, do Governo do Estado da Bahia; as Rodas de Formação no Ensino Médio, em parceria com Programa Conexões de Saberes/SECAD/MEC; o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; o Sistema de Reservas de Vagas-Cotas Sócio-Raciais); *a permanência* (Programa de Permanência Qualificada – PPQ; Programa Conexões de Saberes/SECAD/MEC; PIBIC Ações Afirmativas/CNPQ; PET-Conexões 2010/SESu/

SECAD/MEC), através das políticas institucionais de assistência consubstanciadas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Dec. 7234/10); *a pós-permanência* em articulação com o desenvolvimento regional.

Refletir sobre *'ser estudante'* nos remete a experiências e vivências pessoais e culturais associadas à 'condição estudante', conceito apresentado pelo Professor Alain Coulon (Universidade Paris VIII) em um estudo intitulado "A Condição de Estudante: A entrada na vida universitária", lançado e debatido durante o II Seminário sobre Assuntos Estudantis – SEMAE/UFRB, em 2008. Refere-se a um diálogo fundante e necessário, entre os/as estudantes, em especial, os de origem popular, afro-descendentes, indígena, que inclui as suas histórias de vida, a formação cultural e escolar pessoal e familiar, e as políticas públicas de acesso, permanência, pós-permanência e desenvolvimento regional implementadas institucionalmente na UFRB.

Nesse sentido, importantes espaços de diálogo estão assegurados, e já significam importantes conquistas realizadas pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE, a exemplo do que ocorre nas Audiências Universitárias, Rodas de Formação<sup>1</sup>, Seminários sobre Assuntos Estudantis, Programa Vivência Comunitária, dentre outros.

A UFRB, em seu processo de criação expressa e representa a condição de alterar uma realidade ordinária<sup>2</sup> no Campus de Cruz das Almas, discutiu a

---

<sup>1</sup> A Roda de Formação é uma tecnologia pedagógica criada e realizada pelos coordenadores da PROPAAE e estudantes da UFRB. Elas promovem o debate de temas transversais nos currículos das escolas e proporciona a reflexão coletiva e horizontalizada sobre questões e temas previamente elencados, presentes nos movimentos sociais e políticos locais, a exemplo das ações afirmativas, questões de gênero e identidades, do protagonismo juvenil, políticas de acesso e permanência no ensino superior, enfocados a partir da sistemática de relatos, experiências, discussões e estratégias etno-formadoras. Essa metodologia conjuga ações de formação acadêmica, práticas relacionadas à política de permanência e às ações de extensão, uma vez que na relação estabelecida entre os acadêmicos e os estudantes das escolas do Ensino Médio possibilita aos estudantes universitários uma permanência qualificada, um exercício protagonista implicado e comprometido com atividades de formação que resultem em integração, debate, pesquisa e formação para além do ambiente acadêmico.

<sup>2</sup> Em 14 de março de 2003, o Conselho Universitário da UFBA, em Reunião Extraordinária no Campus de Cruz das Almas, discutiu a proposta de desmembramento da AGRUFBA para a constituição do núcleo inicial da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Fruto de um intenso processo de mobilização social no Recôncavo, no período de junho a outubro de 2003, são realizadas Audiências Públicas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Castro Alves, Cruz das Almas, Maragogipe, Mutuípe, Nazaré das Farinhas, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Félix, Terra Nova e Valença.

Em 25 de março de 2005, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva envia o Projeto Lei para o

proposta de desmembramento da AGRUFBA para a constituição do núcleo inicial da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Desse modo, a UFRB assumiu um posicionamento político de contribuir para a correção das distorções ainda vigentes no nosso País, criando a pioneira Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE, com a incumbência de trabalhar de forma articulada as Ações Afirmativas com os Assuntos Estudantis, ampliando o espectro da assistência estudantil, ao versar sobre - acesso, permanência e pós-permanência de estudantes oriundos das escolas públicas, de afro-descendentes e indígenas na UFRB, tendo como foco o desenvolvimento regional em articulação com a formulação e implantação de políticas de promoção da igualdade racial e inclusão social no Recôncavo, na Bahia.

A PROPAAE institui um novo trato e articulação das demandas sociais e acadêmicas, uma relação de interdependência e complementaridade como propulsora da política institucional, das ações em prol do acesso, permanência, pós-permanência e da qualificação profissional, que são implementadas através de uma concepção formativa que associa, através do conceito de “pregnância” (JESUS, 2007), as ações de formação e acesso a direitos, implantadas conjuntamente, a partir de 2006, com a instalação do Programa de Permanência Qualificada – PPQ.

O PPQ por sua vez integra de forma indissociável a garantia de condições materiais de manutenção acadêmica dos estudantes, à ampliação das suas possibilidades de vivência da experiência universitária, ao articular permanência, ensino, extensão e pesquisa, por meio da inserção dos estudantes integrantes do PPQ em ações de pesquisa, monitoria e ensino orientados por docentes da UFRB. Desse modo, os acadêmicos associam construção e difusão do conhecimento, com desenvolvimento regional e políticas de equalização social.

Em síntese, a PROPAAE foi criada com o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior, de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas, pondo em prática uma ação de co-responsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica.

As ações em prol do ingresso, da permanência, da pós-permanência e do

---

Congresso, que aprovado, é sancionado em 29 de julho de 2005, através da Lei nº 11.151 que cria a UFRB.

A partir de 27 de dezembro de 2005, a UFBA assume a Tutoria da UFRB que se institui com o Grupo de Trabalho da UFRB, sob a Coordenação dos Professores Francisco José Gomes Mesquita (Coordenador Geral) e Paulo Gabriel Soledade Nacif (Coordenador Adjunto), que posteriormente se torna Reitor Pró tempore.

desenvolvimento regional, são conduzidas na PROPAAE por: Coordenadoria de Políticas Afirmativas (composta pelos Núcleos de Diversidade, Educação e Cultura; Núcleo de Políticas Afirmativas e ações para o ingresso e ações afirmativas e Núcleo de Políticas Afirmativas e ações para a permanência e pós-permanência); Coordenadoria de Assuntos Estudantis (composta por: Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE, Núcleo de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Núcleo de Gestão de Infra-estrutura).

A política de acesso como direito, se vincula ao Sistema Integrado de Seleção Unificada – SISU/MEC que gerencia o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. No âmbito da UFRB, a normatização dessa temática está ao encargo do Conselho Acadêmico- CONAC, que definiu através da Resolução No. 01/2009, pela adoção do Novo Exame Nacional de Ensino Médio no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação, assegurando 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas para este fim. Agrega-se a esta norma, a Resolução No. 04/2009, que dispõe sobre a alteração do texto da Resolução No. 01/2009 para assegurar 100% (cem por cento) das vagas ofertadas da graduação para o ENEM, respeitando os critérios de reservas de vagas conforme o Artigo 28, da Resolução 014/2008 e Resolução No. 005/2009 que dispõe sobre normas para o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Recôncavo da Bahia com adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:

“Art. 5º. Haverá reserva de vagas em todos os cursos de graduação, no formato a seguir descrito:

I – 43% (quarenta e três por cento) das vagas de cada curso serão preenchida na seguinte ordem:

a) estudante que tenha cursado o ensino médio na escola pública, sendo que, desses, pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) de estudante que se declarem pretos ou pardos;

b) no caso de não preenchimento dos 43% (quarenta e três por cento) de vagas reservadas em conformidade com os critérios estabelecidos na alínea antecedente, as vagas remanescentes desse percentual serão preenchidas por estudantes provenientes das escolas particulares que se declarem pretos ou pardos.

II – 2% (dois por cento) das vagas de cada curso serão preenchidas na seguinte maneira:

a) estudantes que se declarem índios descendentes e que tenham cursado o ensino médio na escola pública;

b) no caso de não preenchimento dos 2% (dois por cento) de vagas reservadas por aqueles, as vagas remanescentes desse percentual serão destinadas aos demais candidatos.

Parágrafo único. A reserva de vagas será aplicada no Processo Seletivo através do ENEM, no ingresso para os dois semestres, quando pertinente, e nas eventuais

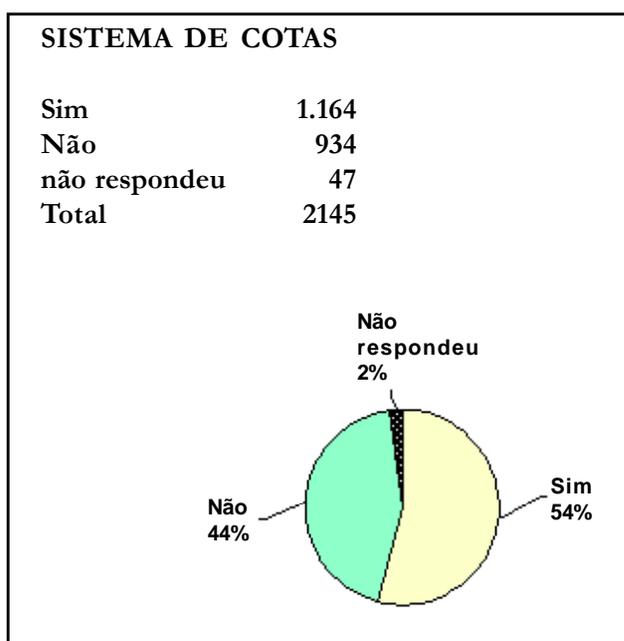
chamadas subseqüentes à matrícula dos candidatos convocados de qualquer etnia e procedência escolar, selecionados exclusivamente, por critério de desempenho acadêmico nas provas do ENEM.

Art. 7º. A classificação quanto à procedência (escola pública ou privada), cor ou etnia decorrerá das declarações dos candidatos no momento de inscrição no Sistema de Seleção Unificada, perdendo o direito à vaga e tendo sua matrícula cancelada o candidato selecionado em relação ao qual se constate, no ato da matrícula ou posteriormente em qualquer época, ter prestado informação não condizente com a realidade quando da inscrição.

Art. 8º. Os estudantes provenientes das escolas públicas terão que apresentar, quando da matrícula na Universidade, documento que comprove tal procedência”.

Em 2010, a Coordenação de Políticas Afirmativas, realizou uma pesquisa que visa mapear a representação da diversidade estudantil que acede à UFRB, coletando dados durante o processo de matrícula acadêmica. O estudo compreende um levantamento através de questionário objetivo com 58 perguntas, identificando aspectos que visam a qualificação da política institucional, o delineamento de programas e ações de permanência, tendo em vista o perfil dos/as estudantes na instituição, o que nos revela também, um perfil dos/as estudantes do Recôncavo da Bahia, podendo servir inclusive para os debates sobre a qualidade da educação básica neste território.

Do estudo referido relativo aos estudantes ingressantes em 2010, destacamos os seguintes aspectos:

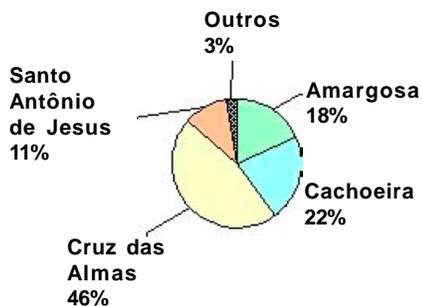


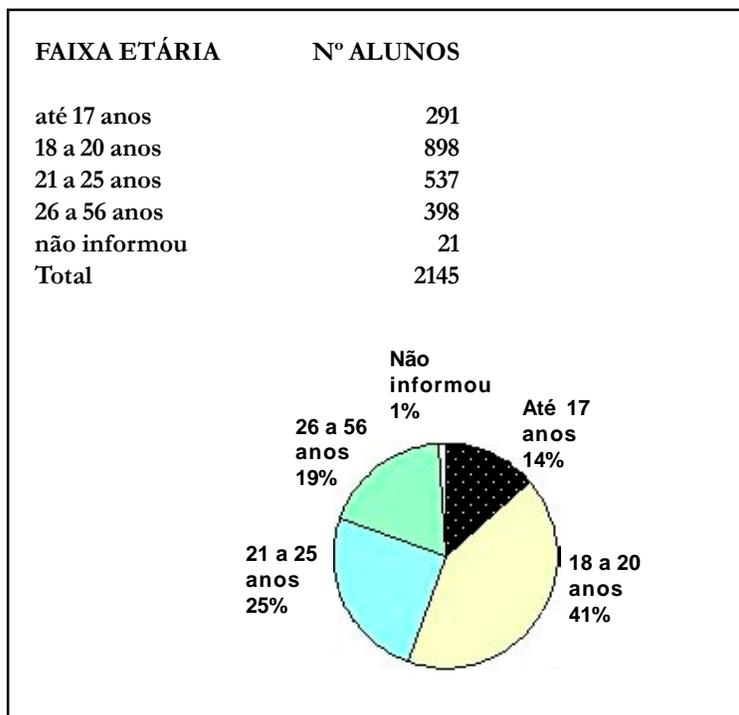
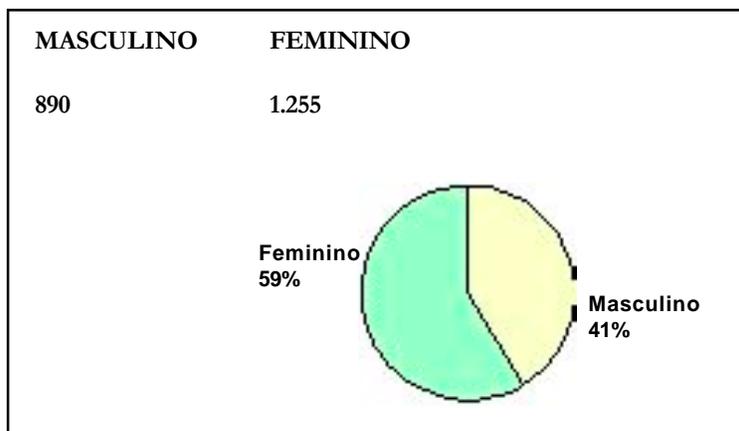
**LOCALIDADES DE ORIGEM DOS ESTUDANTES DA UFRB**

Cidades Sede da UFRB	562
Salvador e Feira de Santana	627
Cidades do Recôncavo	348
Estados do Brasil	98
Cidades da Bahia	501
Não informou	9
Total	2145

**CIDADES DE ORIGEM DOS ESTUDANTES DA UFRB**

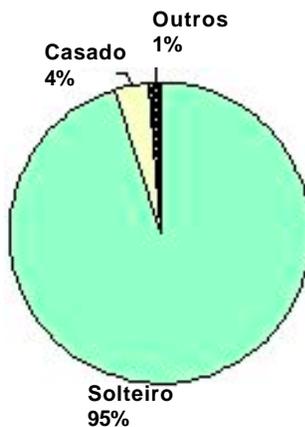
AMARGOSA	392
CACHOEIRA	466
CRUZ DAS ALMAS	995
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	237
OUTROS	55
Total	2145





**ESTADO CIVIL**

Solteiro	2.038
Casado	81
Outros	26

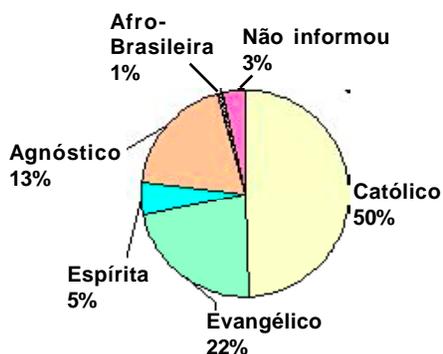
**RAÇA/ETNIA****Nº ALUNOS**

Preta	672
Parda	1.073
Branca	325
Asiático/Amarela	22
Indígena	16
não informou	37
Total	2145

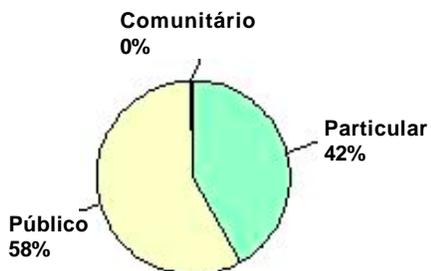


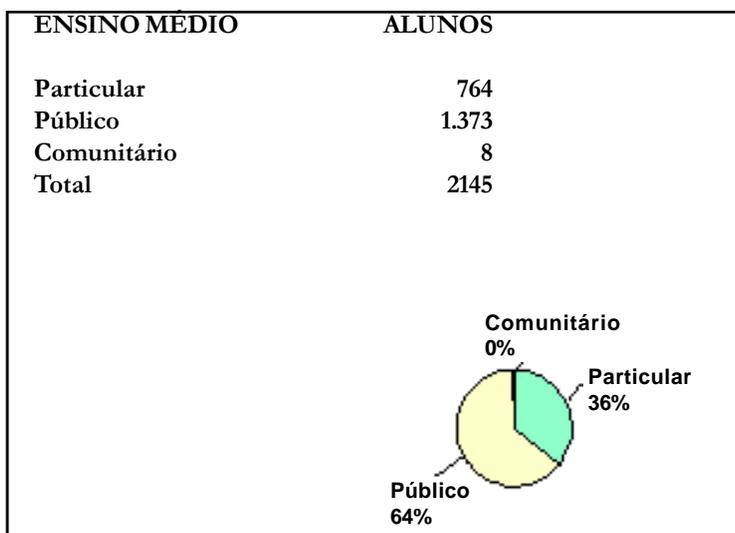
**RELIGIÃO**

Católico	1.063
Evangélico	477
Espírita	110
Agnóstico/sem religião	404
Afro-Brasileira	22
não informou	69
Total	2.145

**ENSINO FUNDAMENTAL****ALUNOS**

Particular	898
Público	1.238
Comunitário	9
Total	2145





#### RENDA FAMILIAR

Até 1 salário mínimo	177
Maior que 1 até 3 salário mínimo	560
Maior que 3 até 5 salário mínimo	362
Maior que 5 até 10 salário mínimo	145
Maior que 10 até 40 salário mínimo	67
Não informou	27

#### ACESSO E PERMANÊNCIA QUALIFICADA: EIXOS NORTEADORES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

Tratar de acesso e permanência à luz da experiência da PROPAAE - UFRB, significa articular de maneira interdependente e complementar os debates sobre as políticas em prol da democratização do acesso, associados com a permanência qualificada, que associa ensino, pesquisa, extensão às políticas afirmativas como práxis formativa dos estudantes.

A gestão PROPAAE vem sendo constituída baseada em eixos norteadores que guardam relação com as políticas e práticas de educação/formação conectadas com inclusão social e a reparação das desigualdades em relação ao acesso, permanência, pós-permanência estudantil no ensino superior, promovendo assim ações, programas e políticas afirmativas e estudantis na UFRB, em conexão com projetos que buscam contribuir com a construção da cidadania e o desenvolvimento social, cultural, político e econômico regional.

A afirmação do **eixo Político-social** que consubstancia a identidade, a imagem e as práticas da UFRB está alicerçado em princípios sociais, éticos, que implicam em posicionamentos com relação às questões fundamentais para a educação, a saber, democratização, inclusão social, reparação e promoção de equidade. Avaliamos que este eixo assegura, endogenamente, a pregnância<sup>3</sup> que defendemos no âmbito das formações pessoais e institucionais, sobretudo, a partir das vivências do fazer cotidiano, vem ganhando espaços exógenos, quando de forma dialógica, emancipatória e crítica, construímos e realizamos atividades junto às comunidades e segmentos sociais da região.

Outro eixo que consubstancia a identidade e as práticas da UFRB está alicerçado em **princípios Ético-protagonistas** em relação à promoção e contribuição para a efetiva realização de ações cooperativas, participativas, mutualistas entre os sujeitos, nas suas relações de trabalho e aprendizagem.

O eixo **Formativo** diz respeito aos sentidos das ações desenvolvidas que ao serem vivenciadas demandam a observação crítica rigorosa, articulada ao contexto, à conjuntura e aos aspectos institucionais. Este eixo formativo implica em dialogia, reflexividade, tensionamento entre o instituído-instituinte, questões que se relacionam a identidade e poder.

O outro eixo refere-se ao **Contexto Local/Regional** que inclui histórias, culturas, tradições dos sujeitos e grupos sociais locais que se constituem pelas lutas dos movimentos sociais, raciais, etc. Consideramos fundamental a constituição de redes<sup>4</sup> locais para a construção e (re)pactuação nos “territórios de identidades”/ “comunidades de acolhimento”, das pautas e projetos políticos, acadêmicos, sócio-culturais que irão materializar os objetivos da UFRB como pólo difusor do desenvolvimento regional no Recôncavo.

Podemos dizer que a UFRB assume o Recôncavo como “território de aprendizagem” (Nacif, 2007)<sup>5</sup>, sintonizando-se com as questões do seu espaço-tempo, buscando superar as antinomias, assumindo de forma ampla e em profundidade as representações e significados da tradição e da contemporaneidade, do local e do global.

A UFRB, através do anúncio: ‘Recôncavo, berço da nação brasileira’ afirma seu posicionamento no que concerne à instituição de políticas e práticas

---

<sup>3</sup> A respeito ver: JESUS, Rita de Cássia P. de. De como tornar-se o que se é: narrativas implicadas sobre a questão étnico-racial, a formação docente e as políticas para equidade. PPGE:FACED:UFBA. Tese de Doutorado, 2007.

<sup>4</sup> Redes circunstanciais, a exemplo da realização do Fórum 20 de Novembro e outras, mais permanentemente, a exemplo das Rodas de formação nas escolas de ensino médio e para a realização de pesquisa sobre os Griôs da Região do Recôncavo.

<sup>5</sup> Pronunciamento do Magnífico Reitor da UFRB – Prof. Paulo Gabriel Nacif, durante abertura do semestre 2007.1.

educacionais, de ensino, pesquisa, extensão e ações afirmativas implicadas com os referenciais históricos, culturais e da tradição ‘baiana-brasileira’.<sup>6</sup>

Essa perspectiva dos modos de vida tradicional, e da expressão de experiências e saberes estão postos em contraste com outras formas tidas como modernas e/ou pós-modernas presentes na UFRB.

Sabemos que não podemos errar, e que bom que esse desafio tem agregado pessoas que tem disponibilizado seus saberes, sentimentos e energias, constituindo assim um lócus de sinergia e práxis coletivizadas.

## Referências

- ALMEIDA, M. da C. e CARVALHO, E. de A. *Educação e Complexidade: Os sete Saberes e outros ensaios* / Edgar Morin; 4ª. Ed. – São Paulo: Cortez: 2007.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Trad.: T.T. da Silva. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 de dez. de 1996. p.27833-27841.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003*. Altera a Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, jan. de 2003.
- COULON. Alain. *A Condição de Estudante: A entrada na vida universitária*, Salvador: EDUFBA, 2008.
- JESUS, Rita de Cássia Dias P. de. *De como tornar-se o que se é: narrativas implicadas sobre a questão étnico-racial, a formação docente e as políticas para equidade*. PPGE:FACED:UFBA. Tese de Doutorado, 2007.
- JUNQUEIRA, Rogério D. Prefácio, In.: LOPES, Maria Auxiliadora, BRAGA, Maria Lúcia de Santana.(orgs.) *Acesso e Permanência da população negra no ensino superior*. Ministério da Educação, Secretaria de educação Continuada, Alfabetização e Diversidade:UNESCO,2007.
- MORIN, Edgar. *A inteligência da complexidade*. Nurimar Maria Faldi. Tradução. São Paulo: Peirópolis, 2000. (Série nova consciência).
- MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil – Um ponto de vista em defesa de cotas. In.: GOMES, Nilma Lino, MARTINS, Aracy Alves. (orgs.) *Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. (Cultura negra e identidades).

---

<sup>6</sup> A Resolução do Conselho Acadêmico - CONAC nº. 01/2007 aprova as diretrizes para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFRB - Art. 6º § 4º Todos os currículos deverão incluir componentes curriculares de ensino, pesquisa e/ou extensão, ligados às temáticas do meio ambiente e *diversidade sócio-histórica e étnica das culturas do Recôncavo*.

NASCIMENTO, Cláudio Orlando Costa do. *Observatórios Etnoformadores: outros olhares em/na formação de professores*. PPGE:FACED:UFBA. Tese de Doutorado, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. Conselho Acadêmico – CONAC. *Resolução nº. 01/2007* aprova as diretrizes para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFRB, 2007.

### **Resumo**

O texto trata das políticas de acesso e permanência à luz da experiência da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE - UFRB, iniciativa pioneira entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, que articula os debates sobre as políticas em prol da democratização do acesso, em conexão com a permanência qualificada, que associa ensino, pesquisa, extensão às políticas afirmativas como práxis formativa dos estudantes.

**Palavras-chave:** Condição de Estudante, Acesso, Permanência

### **Abstract**

The text deals with policies for access and permanence in relation to the experience of the Pro-Chancellor of Affirmative Policies and Student Affairs (at the UFRB), an pioneer initiative among institutions of higher education (in Brazil), which articulates the debates about the policies in favor of democratization of access, in connection with the qualified permanence, which combines teaching, research, university extension with affirmative policies as practice of training students.

**Keywords:** student status, access, permanence

Recebido em 10/09/2010 e aprovado em 15/09/2010

